



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO 5.912 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DIRETOR DO FUMTRAN DO
MUNICÍPIO**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº. 3.022, de 05 de julho de 2005, o Conselho Diretor do FUMTRAN do Município de Lorena passa a ter a seguinte composição:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO: Marcelo Augusto Pazzini Rossafa;

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS: Clério Quirino de Souza.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 16 de Novembro de 2009.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Publicado nesta data no Paço Municipal

DECRETO 5.912_09 CONSELHO DIRETOR DO FUMTRAN 1/1